

ISSN 1806-6445

v. 11 • n. 20 • jun./dez. 2014

sur
v

20

EDIÇÃO COMEMORATIVA
DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO



CONECTAS
DIREITOS HUMANOS

CONSELHO EDITORIAL

Christof Heyns Universidade de Pretoria (África do Sul)
Emilio García Méndez Universidade de Buenos Aires (Argentina)
Fifi Benaboud Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)

Fiona Macaulay Universidade de Bradford (Reino Unido)
Flavia Piovesan Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)
J. Paul Martin Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Kwame Karikari Universidade de Gana (Gana)
Mustapha Kamel Al-Sayyid Universidade do Cairo (Egito)
Roberto Garretón Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)
Upendra Baxi Universidade de Warwick (Reino Unido)

EDITORES

Pedro Paulo Poppovic
Oscar Vilhena Vieira

EDITORES EXECUTIVOS

Maria Brant – Editora Executiva
Thiago Amparo – Editor Convidado
Luz González – Editora Assistente

CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes,
Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader,
Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

EDIÇÃO

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

REVISÃO DE TRADUÇÕES

ESPAANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez,
Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

INGLÊS

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport
Center for Human Rights and Justice
(University of Texas, Austin), Tina Amado

PROJETO GRÁFICO

Oz Design

EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

ARTE DA CAPA

Mariana Bernd

FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

CIRCULAÇÃO

Beatriz Kux

IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

COMISSÃO EDITORIAL

Alejandro M. Garro Universidade de Columbia (Estados Unidos)
Bernardo Sorj Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)

Bertrand Badie Sciences-Po (França)

Cosmas Gitta PNUD (Estados Unidos)

Daniel Mato CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)

Daniela Ikawa Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ellen Chapnick Universidade de Columbia (Estados Unidos)

Ernesto Garzon Valdes Universidade de Mainz (Alemanha)

Fateh Azzam Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)

Guy Haarscher Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)

Jeremy Sarkin Universidade de Western Cape (África do Sul)

João Batista Costa Saraiva Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)

José Reinaldo de Lima Lopes Universidade de São Paulo (Brasil)

Juan Amaya Castro Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)

Lucia Dammert Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)

Luigi Ferrajoli Universidade de Roma (Itália)

Luiz Eduardo Wanderley Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

Malak El-Chichini Poppovic Conectas Direitos Humanos (Brasil)

Maria Filomena Gregori Universidade de Campinas (Brasil)

Maria Hermínia Tavares Almeida Universidade de São Paulo (Brasil)

Miguel Cillero Universidade Diego Portales (Chile)

Mudar Kassib Universidade Birzeit (Palestina)

Paul Chevigny Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Philip Alston Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Roberto Cuéllar M. Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)

Roger Raupp Rios Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

Shepard Forman Universidade de Nova York (Estados Unidos)

Victor Abramovich Universidade de Buenos Aires (Argentina)

Victor Topanou Universidade Nacional do Benin (Benin)

Vinodh Jaichand Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

Direitos Humanos em Movimento

SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	7	Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	11	“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas”
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	17	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
LINGUAGEM		
SARA BURKE	27	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	37	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	47	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	61	O futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	71	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	81	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	85	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	95	“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	101	“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”
TEMAS		
JANET LOVE	109	Estariamos despolitizando o poder econômico? A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER	119	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN	127	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	137	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	147	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

ARVIND NARRAIN **155** Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

SONIA CORRÊA **171** Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

CLARA SANDOVAL **185** Justiça de transição e mudança social

PERSPECTIVAS

NICOLE FRITZ **197** Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente

MANDIRA SHARMA **205** Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA **219** Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

SALVADOR NKAMATE **225** A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

HARIS AZHAR **233** A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

HAN DONGFANG **243** Vislumbrando um futuro democrático na China

ANA VALÉRIA ARAÚJO **253** Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

MAGGIE BEIRNE **263** Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS **271** "As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"

VOZES

FATEH AZZAM **279** Por que devemos ter que "representar" alguém?

MARIO MELO **289** Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

ADRIAN GURZA LAVALLE **299** ONGs, direitos humanos e representação

JUANA KWEITEL **311** Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS **329** Minorias democráticas em democracias do século 21

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN **343** Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

CHRIS GROVE **363** Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON **375** "O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

FERRAMENTAS

- | | | |
|---|------------|--|
| GASTÓN CHILLIER E
PÉTALLA BRANDÃO TIMO | 385 | O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul |
| MARTIN KIRK | 397 | Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos |
| ROCHELLE JONES, SARAH
ROSENHEK E ANNA TURLEY | 411 | Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID) |
| ANA PAULA HERNÁNDEZ | 423 | Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México |
| MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ | 433 | Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas |
| MALLIKA DUTT E NADIA RASUL | 441 | Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital |
| SOPHEAP CHAK | 453 | Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja |
| SANDRA CARVALHO E
EDUARDO BAKER | 465 | Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos |
| ENTREVISTA COM
FERNAND ALPHEN | 477 | "Desçam do pedestal" |
| ENTREVISTA COM MARY KALDOR | 485 | "As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras" |
| ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD | 491 | Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como" |

MULTIPOLARIDADE

- | | | |
|--|------------|---|
| LUCIA NADER | 499 | Organizações sólidas em um mundo líquido |
| KENNETH ROTH | 507 | Por que acolhemos parcerias em direitos humanos |
| CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO | 515 | O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose |
| DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH
E MANDEEP TIWANA | 529 | Rumo a uma sociedade civil multipolar |
| ENTREVISTA COM EMILIE M.
HAFNER-BURTON | 537 | "Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos" |
| ENTREVISTA COM MARK
MALLOCH-BROWN | 545 | "Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação" |
| ENTREVISTA COM SALIL SHETTY | 551 | "Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde |
| ENTREVISTA COM
LOUISE ARBOUR | 559 | "A solidariedade Norte-Sul é fundamental" |

APRESENTAÇÃO



DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas)
Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas)
Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A **Revista Sur** foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, **Pedro Paulo Poppovic**, este 20º número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, *advocacy*, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar (*'naming and shaming'*) como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as **coordenadas políticas e geográficas**, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20º número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade - de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20º número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das questões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, **Oscar Vilhena Vieira e**

Malak El-Chichini Poppovic. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

Linguagem. Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos - como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (**Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro**), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (**Sara Burke**), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (**Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza**). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (**David Petrasek**), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (**Kumi Naidoo**) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (**Samuel Moyn**).

Temas. Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade corporativa por violações de direitos humanos (**Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón**); políticas sexuais e direitos LGBTI (**Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain**); migração (**Diego Lorente Pérez de Eulate**); e, por último, justiça de transição (**Clara Sandoval**).

Perspectivas. Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (**Maria Lúcia da Silveira**), Brasil (**Ana Valéria Araújo**), Cuba (**María-I. Faguaga Iglesias**), Indonésia (**Haris Azhar**), Moçambique (**Salvador Nkamate**) e Nepal (**Mandira Sharma**). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

Vozes. Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. **Adrian Gurza Lavalle** e **Juana Kweitel** destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por **Mario Melo**) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por **Pedro Abramovay** e **Heloisa Griggs**). Por sua vez, **Chris Grove**, bem como **James Ron**, **David Crow** e **Shannon Golden** enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, **Fateh Azzam** questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, **Mary Lawlor** e **Andrew Anderson** descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

Ferramentas. Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (**Mallika Dutt** e **Nadia Rasul**, bem como **Sopheap Chak** e **Miguel Pulido Jiménez**) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por **Martin Kirk** e **Fernand Alphen** em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por **Ana Paula Hernández** em relação ao México, por **Louis Bickford** no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por **Rochelle Jones**, **Sarah Rosenhek** e **Anna Turley** em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por **Mary Kaldor** que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por **Sandra Carvalho** e **Eduardo Baker** tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, **Gastón Chillier** e **Pétalla Brandão Timo** analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

Multipolaridade. Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (**Kenneth Roth** e **Salil Shetty**) e no Sul (**Lucia Nader**, **César Rodríguez-Garavito**, **Dhananjayan Sriskandarajah** e **Mandeep Tiwana**). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (**Emilie M. Hafner-Burton**), organizações internacionais e da sociedade civil (**Louise Arbour**) e empresas (**Mark Malloch-Brown**).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor proteção aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de **Laura Dauden**, **João Paulo Brito** e **Laura Waisbich**. Também gostaríamos de agradecer a **Maria Brant** e **Manoela Miklos** por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a **Thiago Amparo** por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a **Luz González** por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a **Ana Cernov** pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!



sur

Direitos Humanos em Movimento

Linguagem

SARA BURKE

O que uma época de protestos globais diz a respeito da Eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais

VINODH JAICHAND

Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?

DAVID PETRASEK

Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos

SAMUEL MOYN

O futuro dos direitos humanos

STEPHEN HOPGOOD

Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?

EMILIO ÁLVAREZ ICAZA

Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais

ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK

Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é
"controlado para não ter efeito"

ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO

"Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas"

ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO

"O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele"



DAVID PETRASEK

Professor Associado da Escola Superior de Relações Públicas e Internacionais da Universidade de Ottawa. Ex-Assessor Especial do Secretário-Geral da Anistia Internacional, David trabalhou extensivamente com direitos humanos, questões humanitárias e resolução de conflitos para a Anistia Internacional (1990-1996), para o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (1997-98), para o Conselho Internacional de Políticas de

Direitos Humanos (1998-2002), e como Diretor de Políticas no HD Centre (2003-07). Foi professor de direitos humanos internacionais e/ou direito humanitário na Osgoode Hall Law School, no Instituto Raoul Wallenberg da Universidade de Lund, Suécia, e na Universidade de Oxford. David também foi consultor ou conselheiro de várias ONGs e agências da ONU.

Email: David.Petrasek@uottawa.ca

RESUMO

As mudanças de poder mundial são apenas uma das muitas tendências que provavelmente afetarão o futuro dos esforços para garantir a proteção dos direitos humanos. A crescente literatura sobre “tendências globais” aponta tanto riscos como oportunidades para os defensores dos direitos humanos, na medida em que trabalharão em um mundo cada vez mais urbano, mais conectado, mais instruído e, ao mesmo tempo, que viverá sob um estresse ambiental e político maior.

Original em inglês. Traduzido por Pedro Maia Soares.

Recebido em maio de 2014.

PALAVRAS-CHAVE

Direitos humanos – Tendências globais – População – Urbanização – Educação – Mudança Climática – Organização não-governamental – Tecnologia



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

ARTIGO

TENDÊNCIAS GLOBAIS E O FUTURO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS*

David Petrasek

Qual é o futuro dos direitos humanos? Nos últimos anos, à medida que se percebe que o poder econômico e político mundial está mudando e que o poder ocidental parece estar em declínio, essa questão é cada vez mais discutida. Em grande parte, no entanto, a discussão ocorre apenas nos limites de uma perspectiva estreita, que avalia a importância dessa mudança de poder, tanto para novas ameaças aos direitos humanos como para os esforços de *advocacy*.¹ No entanto, a mudança percebida no poder global é apenas uma das muitas tendências que podem moldar o século XXI e, talvez, não tenha importância primordial quando se considera o futuro dos direitos humanos. Tendências nas áreas de crescimento populacional, migração, educação, níveis de pobreza, empoderamento das mulheres, integração econômica global, urbanização, desenvolvimento tecnológico e muitas outras moldarão profundamente o futuro dos direitos humanos. Uma literatura crescente dedica-se a identificar essas tendências, produzida por uma variedade de atores.² Embora seu valor premonitório seja contestado,³ os diversos estudos apontam para uma série de cenários prováveis que sugerem tanto oportunidades como desafios para a proteção dos direitos humanos. O objetivo deste artigo é, portanto, resumir as tendências identificadas em uma série de estudos e ressaltar os pontos que provavelmente são de maior interesse para aqueles que pensam o futuro dos direitos humanos.

1 Tendências globais – um panorama

A título de introdução, é interessante notar que em toda uma gama de estudos há convergência em um número surpreendente de pontos. Olhando-se vinte ou trinta anos à frente,⁴ o mundo será certamente mais urbano e classe média em sua maioria, mais instruído e mais bem conectado (à informação, mas também

*Graeme Cook contribuiu com valiosos insumos ao processo de pesquisa e redação.

uns aos outros), mais migratório e, individualmente, mais empoderado. Também é provável que seja um mundo em que as formas tradicionais de governo (seja autoritário ou democrático) serão desafiadas e onde as preocupações de segurança continuarão a dominar. Será um mundo mais quente, e, na ausência de grandes avanços tecnológicos, com menos recursos naturais que sustentam a vida humana.

É óbvio que esse futuro, ainda que esboçado nesse nível macro, terá muitas consequências para a proteção dos direitos humanos, algumas claramente positivas, como o aumento dos níveis de educação, e outras, como a escassez de recursos, propensas a levar a resultados mais sombrios. Os parágrafos seguintes resumirão essas tendências principais com mais detalhes. Depois, uma seção conclusiva sugere uma série de questões emergentes que são de relevância mais imediata para aqueles que refletem sobre o futuro da defesa dos direitos humanos.

Examinando-se inicialmente a tecnologia, será importante o progresso em quatro áreas: tecnologias da informação e comunicação (TIC); automação e tecnologia avançada de manufatura (que pode alterar drasticamente as cadeias de fornecimento mundial existentes); tecnologias de recursos (por exemplo, avanços na obtenção de alimentos, água e energia através de novas tecnologias ou progressos na agricultura); e ciências biológicas e tecnologia da saúde (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 83). Nas duas últimas décadas, o enorme impacto das TIC sugere que descobertas em qualquer uma dessas áreas podem causar impactos verdadeiramente globais e de longo alcance. Alguns preveem uma onda de desenvolvimento tecnológico na área das ciências biológicas (ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS, 2011, p. 94). Novas tecnologias nas áreas de biotecnologia, nanotecnologia e genética levantarão provavelmente profundas questões éticas, inclusive a respeito do que significa ser “humano”. O aumento da difusão das TIC significará que tanto indivíduos como governos se tornarão mais capazes e hábeis em manipular informações na Internet, ao mesmo tempo em que os direitos à privacidade e à liberdade de expressão sofrerão novas e maiores pressões.

Em relação às questões sociais, todos os principais estudos identificam tendências-chave em educação, urbanização, migração e demografia. As taxas de instrução e alfabetização continuarão a aumentar, juntamente com a média global de anos de estudo concluídos. Em 2030, os estudos sugerem que 91% da população mundial terá completado a educação primária e 55% concluído a educação secundária ou superior (ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS, 2011, p. 105). As mulheres também diminuirão a defasagem educacional em todo o mundo.⁵ Uma crescente classe média global impulsionará a demanda por educação; e ela será satisfeita com mais facilidade na medida em que as pressões demográficas sobre a educação estão diminuindo em quase todos os lugares, uma vez que a população em idade escolar cai em relação à população em idade ativa (HUGHES; DICKSON; IRFAN, 2010, p. 79).

Evidentemente, níveis de instrução mais elevados têm um impacto positivo sobre os resultados sociais e econômicos; maiores taxas de ensino superior para as mulheres, por exemplo, levam a uma maior participação na força de trabalho (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR

SECURITY STUDIES, 2012, p. 74). Além disso, um mundo mais alfabetizado e mais instruído sugere que mais pessoas estarão mais conscientes de seus direitos e, talvez, mais bem equipadas para reivindicá-los e defendê-los (item ao qual retornaremos adiante).

A urbanização crescente também é mencionada por todos os principais estudos. Em 2030, a maior parte da população na maioria dos países viverá em cidades, com o crescimento das taxas de urbanização mundial (especialmente na África e Ásia) para cerca de 60%, contra os 40% de alguns anos atrás (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 26; EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2012, p. 134). As grandes cidades terão uma crescente influência econômica e política (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2012, p. 134). Com o crescimento das cidades, aumentarão também as favelas; estima-se que haverá cerca de dois bilhões de moradores em favelas em 2040, o dobro do número de favelados de hoje (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2012, p. 46; UNITED KINGDOM, 2010, p. 12).

A migração do campo impulsionará o crescimento urbano, mas os migrantes também cruzarão fronteiras. Estima-se que em 2050, 405 milhões de pessoas (sem incluir refugiados) viverão fora de seus países, mais do que o dobro de hoje (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2010, p. 1). Haverá também um aumento significativo da migração temporária e circular. A escassez de mão de obra em muitos países desenvolvidos (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 24), as disparidades de riqueza entre países (INTERNATIONAL COUNCIL ON HUMAN RIGHTS POLICY, 2007, p. 46), a instabilidade política e as mudanças climáticas serão todos fatores de migração. O número de pessoas deslocadas (principalmente no interior de países) devido à mudança climática pode chegar a duzentos milhões em 2050, embora possa ser muito maior (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2010, p. 2).

Em 2030, a população mundial será de cerca de 8,3 bilhões de pessoas, contra os 6,9 bilhões de hoje (INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION, 2010, p. 20). Um envelhecimento generalizado da população acompanhará esse crescimento, à medida que a expectativa de vida aumenta; a idade média da população na maioria dos países de todo o mundo (com exceção da África subsaariana e, possivelmente, da Ásia meridional) aumentará. O maior crescimento populacional acontecerá no Sul global: em 2030, cerca de sete bilhões de pessoas viverão em países em desenvolvimento, compreendendo 85% da população mundial (ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS, 2011, p. 22).

O envelhecimento da população pode causar diversos impactos, entre eles: a escassez de mão de obra que atrai migrantes para países desenvolvidos; a privatização de serviços públicos, à medida que as obrigações previdenciárias e o aumento dos custos de assistência médica criam desafios fiscais para os governos; um aumento da carga sobre os cuidadores, que serão predominantemente do sexo feminino; e aumento da demanda por cuidadores migrantes, que nem sempre são bem protegidos pela lei.

Ao analisar essas tendências sociais e tecnológicas, muitos dos relatórios sugerem que o resultado será um maior empoderamento individual, conceito que se refere à importância crescente do indivíduo em relação ao Estado, às organizações e à sociedade como um todo. Essa importância decorre da proliferação já assinalada das TIC. Prevê-se, por exemplo, que o número de usuários da Internet somente desde dispositivos móveis passará de cerca de catorze milhões em 2010 para perto de cinco bilhões em 2030 (ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS, 2011, p. 86). Mas o empoderamento individual também será impulsionado pelo crescimento rápido de uma classe média global: estima-se que ela aumentará de um bilhão atual para três bilhões ou mais em 2030 (dependendo da definição que se use de “classe média”) (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 8). A difusão das TIC está intimamente relacionada à renda e, assim, outro motivo do empoderamento individual é a mudança dos padrões de consumo da classe média crescente (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 30). A ampliação do acesso à educação e o aumento das taxas de alfabetização também conduzirão a um maior empoderamento individual (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2012, p.28). Além disso, as taxas crescentes de educação alimentam o desenvolvimento econômico que, por sua vez, alimenta a demanda por mais educação (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 10).

Talvez exista menos certeza no que diz respeito aos resultados das tendências econômicas e políticas. A ascensão ao poder econômico e político dos países do Oriente e do sul (BRICS, além de muitos outros) tem sido amplamente observada. A continuação da integração econômica global é também provável (ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS, 2011, p. 38),⁶ e isso significa que a instabilidade econômica mundial também pode aumentar. A maioria dos relatórios de tendências concorda que, enquanto a pobreza extrema diminui à medida que as economias se desenvolvem e as classes médias crescem, a desigualdade econômica (uma medida relativa) vai crescer. Além disso, embora a pobreza extrema diminuirá na África, Ásia e América Latina, isso não vai necessariamente reduzir o número absoluto de “novos pobres” (SCHINAS, 2012, p. 271). Ainda que muitos países africanos venham a se beneficiar de um grande dividendo demográfico, os níveis de pobreza extrema na África subsaariana continuarão altos até 2050 (CILLIERS; HUGHES; MOYER, 2011, p. 32). Entre as causas do aumento da desigualdade estão os sistemas fracos e desiguais de educação, bem como o predomínio de doenças e da corrupção em muitos países em desenvolvimento (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2012, p. 77). A redução dos orçamentos vai diminuir a capacidade dos governos de redistribuir a riqueza. A desigualdade pode ainda ser agravada por padrões de migração, à medida que mão de obra barata aflui para as cidades e através das fronteiras. Haverá também desigualdades no acesso a recursos como alimentos e água.

A difusão do poder econômico e político, a importância crescente das regiões [como a União Europeia (UE)] na governança global e o aumento do crescimento e, portanto, do poder das cidades contribuirão provavelmente para o declínio da importância do poder do Estado centralizado (NATIONAL INTELLIGENCE

COUNCIL, 2012, p. 54). Isso pode levar à reforma das principais organizações internacionais, como a ONU, a OMC e o FMI, bem como aumentar sua cooperação com instituições regionais no campo da governança global (INSTITUTE OF WORLD ECONOMY AND INTERNATIONAL RELATIONS, 2011, p. 10). As regiões e instituições regionais podem tornar-se mais importantes, construindo blocos na governança global. À medida que a integração regional cresce, alguns dos relatórios de tendências preveem a criação de mais instituições regionais de soberania supranacional como a UE. Com o aumento de sua influência, as cidades vão trazer o poder político e econômico do nível estatal tradicional para o nível subnacional (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 54).

As pressões demográficas e o aumento dos déficits orçamentários contribuirão para o fracasso dos governos no atendimento das demandas de uma cidadania cada vez mais interconectada; é provável o crescimento da desilusão com o governo central. A corrupção, a privatização e a lentidão de resposta das instituições estatais vão exacerbar essa tendência (INTERNATIONAL COUNCIL ON HUMAN RIGHTS POLICY, 2007 p. 48). Alguns estudos sugerem o surgimento de um “*gap* de governança” e o declínio da importância da política partidária tradicional e das estruturas de governança (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2012, p. 14). Os governos serão desafiados a se modernizar e responder às demandas crescentes de participação, ao mesmo tempo em que enfrentarão a diminuição da capacidade de regulamentar a vida pública e redistribuir recursos. Alguns governos talvez sejam capazes de vencer esse desafio, mas os piores cenários preveem o colapso de estruturas estatais e o avanço de redes criminosas organizadas (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2012, p. 97).

O aumento da desigualdade econômica e social, a marginalização e a desilusão com o governo central podem exacerbar conflitos relacionados à autodeterminação, à autonomia política e à soberania (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2012, p. 39). As tensões podem se espalhar e ser compartilhadas através da difusão das TIC, e a importância cada vez menor da autoridade estatal tradicional e central pode facilitar a irrupção de novos Estados.

No que diz respeito às tendências de segurança, é provável que muitos aspectos da política governamental continuem a ser pensados e formulados em termos de segurança. Isto será particularmente impulsionado pelo maior acesso de atores não estatais a tecnologias letais e destruidoras, como armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares (Defesa QBRN) (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 64). Além disso, um *cyber*-ataque bem executado poderia prejudicar economias e interromper as interações globais no comércio e nas finanças. Na medida em que os sistemas ficam cada vez mais interligados, os custos de um ataque desse tipo somente aumentarão (WORLD ECONOMIC FORUM, 2013, p. 6). É provável que os Estados venham a utilizar TIC cada vez mais sofisticadas para monitorar suas populações e controlar e censurar informações (como já está evidente). O equilíbrio do poder militar em algumas regiões pode mudar à medida que mais países ganhem acesso às QBRN.

Por fim, no que diz respeito às tendências ambientais e de recursos naturais, a mais óbvia (e mais comentada) é a mudança climática antropogênica, reconhecida como um risco real e crescente em quase todos os relatórios examinados, inclusive nas previsões do setor de energia. As consequências do aquecimento do planeta e de desastres naturais mais graves são sombrias. A pressão para obter alimentos e água aumentará. As ameaças à segurança pública também aumentarão e os padrões de vida podem declinar em áreas duramente atingidas, devido ao aumento das temperaturas e a tempestades severas, à degradação do meio ambiente em geral e a um aumento dos desastres humanitários (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM; INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES, 2012, p. 81). Esses efeitos serão sentidos com mais severidade na China, na Ásia meridional e no Sahel, onde as pressões por recursos naturais também serão maiores.

Em 2030, a demanda por alimentos já terá aumentado em pelo menos 35%, a demanda por água, em pelo menos 40%, e ao menos metade do mundo viverá em áreas que sofrem de estresse hídrico severo (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012, p. 10). Os países da África e do Oriente Médio são os mais vulneráveis à escassez de alimentos e de água, mas a China e a Índia também podem ser afetadas. A demanda por energia deve aumentar em 50%, devido à mudança de padrões de consumo, à medida que a classe média mundial cresce e consome mais (ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS, 2011, p. 75). Além disso, as taxas de crescimento da produção agrícola mundial vão desacelerar e podem até cair, devido à mudança climática. A produção agrícola será ameaçada também devido à escassez de água (ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS, 2011, p. 62).

O acesso à água potável vai melhorar (para 86% de todas as pessoas em 2015), mas haverá uma defasagem enorme entre áreas urbanas e rurais: oito de cada dez pessoas sem acesso à água potável viverão em áreas rurais (ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS, 2011, p. 59). Os altos níveis de poluição da água nos países em desenvolvimento, causada principalmente pela urbanização rápida e por práticas agrícolas insustentáveis, serão apenas parcialmente mitigados até 2030. Isto é particularmente importante, pois a água contaminada é a fonte de até 80% do total das doenças em alguns países em desenvolvimento (WATER..., 2009).

2 O futuro dos direitos humanos

O que descrevemos até aqui é apenas uma visão parcial das principais tendências e que ignora, por exemplo, os importantes desdobramentos na difusão do poder político global e as tendências em relação à prevalência da violência e do conflito armado. Não obstante, até mesmo essa análise parcial sugere uma série de questões importantes que devem ser levadas em conta pelas organizações de direitos humanos na formulação de planos para o trabalho futuro. Como observamos no início, a identificação de uma tendência não se traduz necessariamente na previsão de um resultado definitivo. Muitas das tendências identificadas podem ter consequências tanto benéficas quanto prejudiciais para os direitos humanos, e muito provavelmente – em relação a várias tendências – haverá uma

combinação de ambas. Por exemplo: a urbanização pode melhorar o acesso à educação e aos cuidados básicos de saúde, mas onde isso implica viver em favelas, ela provavelmente exporá as pessoas a novas formas de violência e insegurança.

Dois conjuntos de questões se destacam: primeiro, o que as tendências sugerem em relação às preocupações com os direitos humanos emergentes e, em segundo lugar, qual o impacto que podem ter sobre os esforços de *advocacy*? Uma determinada tendência pode representar uma nova ameaça aos direitos humanos, ainda que ofereça novas oportunidades para aqueles que trabalham para proteger os direitos humanos – por exemplo, os avanços em TIC.

Olhando primeiro para os impactos sobre o exercício dos direitos humanos, entre os resultados positivos está o crescimento do acesso à educação, porque é a efetivação de um direito humano básico, mas também porque há uma forte correlação entre os níveis de instrução e os ganhos de desenvolvimento, em especial quando as meninas concluem a escola. Além disso, a educação prepara os indivíduos para serem muito mais senhores de seu próprio destino, mais capazes de participar da vida política e de encontrar moradia, alimentos e a segurança do emprego. A noção de “indivíduo empoderado” – graças à educação, mas também graças à disponibilidade e ao acesso às TIC – capta essa sensação de estar menos à mercê da autoridade tradicional e política. Ligada a isso está evidentemente a probabilidade de que diminuirá a proporção de pessoas que vivem em condições extremas de pobreza; e o aumento da expectativa de vida aponta para a melhoria do acesso ao direito à saúde.

Outras consequências positivas podem advir do crescimento da população urbana, que pode melhorar o acesso aos direitos humanos básicos, entre eles o ensino secundário e a assistência à saúde. Ainda que grande parte do crescimento da população urbana venha a ser em moradia marginal, de baixíssimo padrão e em favelas, será mais fácil a prestação desses serviços do que seria em áreas rurais.

A melhoria do acesso às TIC pode tornar mais fácil o exercício dos direitos civis e políticos básicos – organizar-se, associar-se e reunir-se, e expressar-se livremente. Com certeza, o acesso à informação será mais fácil, mesmo que os governos adotem formas mais sofisticadas de censura.

Se o poder for descentralizado para níveis subnacionais, em tese, a participação política deve aumentar, na medida em que a tomada de decisões fica mais perto das pessoas afetadas. Há um excesso de demandas de direitos humanos feitas às autoridades centrais do Estado e é provável que o exercício de muitos direitos melhore se as autoridades subnacionais (regionais, provinciais, municipais) forem identificadas mais explicitamente como detentoras de deveres (e consideradas como tais por atores nacionais e internacionais).

Outros avanços tecnológicos como, por exemplo, nas ciências biológicas, podem melhorar drasticamente nossa capacidade de diagnosticar e tratar doenças, mas os efeitos positivos disso para a população em geral dependerão do grau de acesso equitativo a essas tecnologias.

No que diz respeito às consequências negativas, as tendências em segurança, meio ambiente e recursos naturais são particularmente preocupantes em relação aos seus prováveis impactos sobre o exercício dos direitos humanos. As

consequências da mudança climática para os direitos humanos parecem bastante claras – deslocamentos forçados, maiores dificuldades de acesso às necessidades básicas, ameaças à vida e aos meios de subsistência (de desastres naturais a terras agrícolas degradadas ou perdidas) – embora o prazo exato e as áreas de maior impacto sejam motivos de debate.

O aumento da atenção à segurança e os avanços no campo das TIC que tornam mais fácil a vigilância vão entrar em choque com o direito à privacidade e com os direitos civis básicos, como liberdade de expressão e de reunião. É provável que haja uma expansão constante das situações em que pessoas percebidas como ameaças possam ser mortas, em vez de presas, à medida que regras normalmente aplicáveis em guerras sejam cada vez mais aplicadas sempre que a segurança do Estado esteja ameaçada. As ameaças representadas pelo acesso a armas químicas, nucleares e biológicas por atores não-estatais significa que é provável que os Estados venham a recorrer com mais frequência à derrogação e ao uso de poderes excepcionais.

Se as tendências ao esgotamento dos recursos naturais estiverem corretas – e parece provável que a mudança climática vai acelerá-lo – então aumentará a importância da questão do acesso equitativo a esses recursos. Uma vez que eles são essenciais para sustentar e manter a vida humana, então é igualmente provável que o debate vai envolver os direitos à água, à terra, à alimentação, e o acesso aos avanços tecnológicos que mitiguem ou superem os efeitos do esgotamento.

Em relação às questões demográficas, o mais importante talvez venha a ser a duplicação da população que vive em favelas. Como observamos, o crescimento das favelas não é uniformemente negativo para os direitos humanos, mas há numerosos desafios no campo desses direitos que decorrem do fato de pessoas morarem em favelas, muito além da simples questão da habitação inadequada. Entre esses problemas, estão a ameaça de violência criminosa e doméstica, a negação de direitos básicos à água, saneamento etc., o tratamento desigual por parte das autoridades municipais, o tratamento arbitrário por parte da polícia, a negação dos direitos de participação pública, a interferência arbitrária nos direitos de propriedade e muito mais. Se as previsões demográficas e migratórias estiverem certas, mais de 20% da humanidade viverão em favelas em 2030. Isso sugere uma clara priorização para o trabalho em direitos humanos.

As previsões em relação à migração sugerem uma duplicação do número de pessoas que estarão vivendo fora do seu país de cidadania em 2040 (sem incluir os refugiados, nem os deslocados através das fronteiras pela mudança climática), e se intensificará o debate sobre os limites admissíveis aos direitos dos não cidadãos. É provável que uma proporção significativa desses novos migrantes será de temporários ou irregulares. Na maioria das vezes, os migrantes irregulares e temporários são excluídos, em aspectos importantes, das garantias constitucionais nacionais normais e, portanto, as proteções internacionais aos direitos humanos são de importância crucial para esses grupos. É provável que haja um aumento das violações dos direitos humanos associados à migração temporária e/ou irregular: discriminação no emprego e no acesso a serviços (educação, saúde, seguridade social); negação de direitos políticos; detenções arbitrárias; negação dos direitos à

privacidade e à vida familiar; questões de igualdade perante a lei etc. No interior das populações migrantes, mulheres, crianças e minorias visíveis serão aqueles que estarão em maior risco. O tráfico humano pode crescer simplesmente porque mais pessoas estarão em movimento e será mais difícil para os governos combatê-lo.

Em termos dos grupos mais afetados, pode-se esperar que os desfavorecidos e discriminados estarão em maior risco em qualquer cenário que envolva diminuição de recursos naturais e conflitos. Os direitos dos idosos crescerão em importância. Os moradores das favelas, os migrantes e os deslocados estarão particularmente em risco. Ainda que o número de pessoas em extrema pobreza venha a diminuir, permanecerão bolsões significativos, mesmo nos novos países de renda média.

Em segundo lugar, para onde essas várias tendências apontam, em termos de trabalho para promover e proteger os direitos humanos? Será mais fácil ou mais difícil ganhar aceitação para as reivindicações de direitos humanos? Como observamos, os avanços na educação, especialmente nos níveis pós-primário, uma classe média crescente e o maior acesso à informação e aos meios de comunicação poderiam apontar para um maior empoderamento individual. Isso poderia melhorar a capacidade (e a inclinação) individual de conhecer, reivindicar e defender direitos – o que pode ser verdade para centenas de milhões de pessoas. Se estiver correta, a projeção de que cinco bilhões de pessoas terão acesso móvel à Internet em 2020 é particularmente impressionante em relação às possíveis implicações que isso terá para a mudança social e a mobilização. O maior acesso à informação e as dificuldades maiores que enfrentarão os que estão no poder para restringir este acesso podem sinalizar para uma nova exposição significativa aos direitos humanos e um novo interesse por eles.

A tendência à urbanização pode aumentar ainda mais o interesse pelos direitos humanos e a capacidade das pessoas de se organizar em defesa de seus direitos, e o mesmo pode decorrer do aumento da migração, pois os migrantes ficam muitas vezes de fora das proteções legais nacionais e precisam olhar para os padrões internacionais (e para os direitos “humanos”, não os dos cidadãos) em busca de proteção.

No entanto, um maior interesse pelos direitos humanos e uma exigência maior de proteção e exercício desses direitos podem surgir justamente num momento em que os governos centrais terão uma enfraquecida capacidade de responder de forma eficaz. Os direitos humanos são reivindicações feitas ao poder e, na medida em que o poder se torna difuso, o mesmo deve ocorrer com a defesa dos direitos humanos. Isso já está evidente na forma como as ONGs de direitos humanos têm feito demandas junto a grupos armados, agências de desenvolvimento, autoridades religiosas e empresas transnacionais, e é provável que essa “*advocacy* para além do Estado” cresça em importância. Mas, mesmo no interior do Estado, o trabalho para promover e proteger os direitos humanos precisará cada vez mais mudar sua atenção para os níveis de autoridade provincial, regional ou municipal, onde o poder está de fato sendo exercido. Além disso, as entidades econômicas e/ou políticas regionais, como a União Europeia, que assumem poderes reais de decisão, também terão de ser objetos de maiores esforços de *advocacy*.

Embora este artigo não tenha abordado o impacto sobre a defesa dos direitos humanos das mudanças no poder global, deve-se dizer que essas mudanças – e o mundo multipolar para o qual apontam – irão provavelmente aprofundar a tensão, a desconfiança e a animosidade entre o Norte e o Sul, o Ocidente e o Oriente. Isso certamente vai afetar a maneira pela qual as questões de direitos humanos surgem e são resolvidas nas relações internacionais. Em suma, para aqueles que trabalham para promover e proteger os direitos humanos em nível internacional, é improvável que as coisas fiquem mais fáceis.

REFERÊNCIAS

Bibliografia e outras fontes

- CILLIERS, Jakkie; HUGHES, Barry; MOYER, Jonathan. 2011. **African Futures 2050**. South Africa: Institute for Security Studies. (Monograph n. 175).
- DOBBS, Richard. et al. 2012. Urban world: Cities and the rise of the consuming class. **McKinsey Global Institute – MGI**, June.
- DOWELL-JONES, Mary. 2012. International Finance and Human Rights: Scope for a Mutually Beneficial Relationship. **Global Policy**, v. 3, n. 4, p. 467-470. doi:10.1111/j.1758-5899.2012.00199.x.
- ERNST & YOUNG. 2011. **Tracking global trends**. UK.
- EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM (ESPAS). 2011. **ESPAS Global Trends 2030**. Conference Summary (Conference Summary). Airlie House Conference Center, Warrenton, Virginia, USA, 22-24 May. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/bepa/pdf/espas/minutes-espas.pdf>>. Último acesso em: jul. 2014.
- EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM (ESPAS); INSTITUTE FOR SECURITY STUDIES. 2012. **Global Trends 2030: Citizens in an interconnected and polycentric world**. Paris: Institute for Security Studies, European Union. Disponível em: <http://www.iss.europa.eu/uploads/media/ESPAS_report_01.pdf>. Último acesso em: jul. 2014.
- FOURÉ, Jean; BÉNASSY-QUÉRÉ, Agnès; FONTAGNÉ, Lionel. 2012. **The Great Shift: Macroeconomic projections for the world economy at the 2050 horizon**. Paris, Centre d'Etudes Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII). (Working Paper, n. 2012-03).
- HUGHES, Barry B. et al. 2009. **Reducing global poverty**. Boulder, Colorado; New Delhi, India: Paradigm Publishers and Oxford University Press. (Patterns of Potential Human Progress, v. 1).
- _____. 2011. **Improving global health**. Boulder, Colorado: Paradigm Publishers. (Patterns of Potential Human Progress, v. 3).

- HUGHES, Barry B.; DICKSON, Janet R.; IRFAN, Mohammad T. 2010. **Advancing Global Education**. Boulder, Colorado: Paradigm. (Patterns of Potential Human Progress, v. 2).
- INSTITUTE OF WORLD ECONOMY AND INTERNATIONAL RELATIONS (IMEMO). 2011. **Strategic Global Outlook 2030**. Moscow.
- INTERNATIONAL COUNCIL ON HUMAN RIGHTS POLICY (ICHRP). 2007. **Catching the wind: human rights**. Versoix, Switzerland: International Council on Human Rights Policy.
- INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (IOM). 2010. **World Migration Report 2010: the Future of Migration: Building Capacities for Change**. Switzerland: IOM. (Executive Summary).
- KOHLI, Harinder S.; SHARMA, Ashok.; SOOD, Anil. 2011. **Asia 2050: realizing the Asian century**. Los Angeles: SAGE. (Executive Summary).
- LIBICKI, Martin C.; SHATZ, Howard J.; TAYLOR, Julie E. 2011. **Global Demographic Change and Its Implications for Military Power**. Santa Monica, California: The RAND Corporation.
- MO IBRAHIM FOUNDATION. 2012. **African Youth: Fulfilling the Potential**. Dakar: Mo Ibrahim Foundation, Nov. (Facts & Figures).
- NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL. 2012. **Global Trends 2030: Alternative Worlds**. (N. NIC 2012-001). Disponível em: <http://www.dni.gov/files/documents/GlobalTrends_2030.pdf>. Último acesso em: jul. 2014.
- NATIONAL RESEARCH COUNCIL. 2013. **Climate and Social Stress: Implications for Security Analysis**. Washington, DC: The National Academies Press. Disponível em: <<http://www.nap.edu/catalog/>>. Último acesso em: jul. 2014.
- OECD. 2012. **Looking to 2060: A Global Vision of Long-Term Growth**. Paris, Nov. (OECD Economics Department Policy Notes, n. 15).
- PETRASEK, David. 2013. New powers, new approaches? Human Rights Diplomacy in the 21st Century. **SUR**, v. 10, n. 19, Dec. Disponível em: <<http://www.conectas.org/en/actions/sur-journal/issue/19/1000449-new-powers-new-approaches-human-rights-diplomacy-in-the-21st-century>>. Último acesso em: jul. 2014.
- ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS. 2011. **Trend Compendium 2030**. Disponível em: <http://www.rolandberger.com/expertise/trend_compendium_2030/>. Último acesso em: jul. 2014.
- SCHINAS, Margaritis. 2012. The EU in 2030: a long-term view of Europe in a changing world: keeping the values, changing the attitudes. **European View**, v. 11, n. 2, p. 267-275. doi:10.1007/s12290-012-0229-z.
- SHELL INTERNATIONAL BV. 2008. **Shell Energy Scenarios to 2050**. The Hague: Shell International BV.
- THIELE, Ralph D. 2013. Security and Prosperity in a Different World: New Challenges for Transatlantic Relations. **ISPSW Strategy Series**, n. 217, p. 1-6, Feb.

UNITED KINGDOM. 2010. Ministry of Defence. **Strategic Trends Programme: Global Strategic Trends – Out to 2040**. United Kingdom: DCDC.

WATER Pollution and Contamination. 2009. **World Savvy Monitor**, Nov. Disponível em: <http://worldsavvy.org/monitor/index.php?option=com_content&id=709&Itemid=1195>. Último acesso em: jul. 2014.

WORLD ECONOMIC FORUM. 2013. **Global Agenda Outlook 2013**. Geneva, Switzerland.

NOTAS

1. O autor tratou dessa questão em número anterior desta revista; ver David Petrasek (2013).

2. Grandes relatórios sobre tendências mundiais são publicados por agências de inteligência nos Estados Unidos (EUA), na União Europeia (UE), na Rússia e em outros lugares, por vários *think tanks* e por organizações internacionais especializadas em seus campos de interesse. Algumas empresas, em especial companhias de energia, também fazem previsões e exercícios de planejamento de cenários. A qualidade desses relatórios varia. O *Global Trends 2030*, do Conselho Nacional de Inteligência dos Estados Unidos (NIC), um dos mais citados e mais abrangentes, é uma das principais bases deste artigo (NATIONAL INTELLIGENCE COUNCIL, 2012), assim como dois outros relatórios: o Sistema Europeu de Análise de Política e Estratégia (ESPAS), publicado com o apoio da União Europeia (EUROPEAN STRATEGY AND POLICY ANALYSIS SYSTEM, 2011); e o *Trend Compendium 2030*, publicado por Roland Berger, uma firma de consultoria empresarial (ROLAND BERGER STRATEGY CONSULTANTS, 2011) que reúne tendências identificadas em dezenas de outros relatórios. O artigo utiliza também material de muitos outros relatórios e artigos (ver bibliografia).

3. Há limites claros para o valor *preditivo* desses relatórios. Primeiro, algumas tendências são muito mais certas e baseadas em evidências do que outras, e, em segundo lugar, identificar uma tendência não é a mesma coisa que prever um resultado ou consequência. No que diz respeito ao primeiro ponto, as tendências demográficas mundiais são

razoavelmente certas, bem como a tendência a uma maior urbanização; o mesmo não se pode dizer da probabilidade ou não de guerras por recursos naturais escassos, ou de pandemias globais, ou do avanço contínuo da governança democrática. Quanto ao segundo ponto, o conhecimento de que em 2030 60% da população mundial viverá em cidades pode ser previsto com um bom grau de certeza, mas isso pode ou não resultar no aumento das taxas de violência contra as mulheres que farão parte dessa migração, ou na disseminação de gangues criminosas nas favelas para onde a maioria vai migrar.

4. O período de 20-25 anos é aquele adotado pela maioria das previsões globais – tempo suficiente para identificar o que possa ser verdadeiramente surpreendente e novo.

5. Em termos globais, no entanto, a plena paridade de gênero em níveis de educação somente será atingida perto de 2060. Ver Hughes, Dickson e Irfan (2010, p. 83).

6. Dois indicadores essenciais da globalização econômica aumentarão: o crescimento do investimento externo direto em relação ao crescimento do PIB e as exportações como porcentagem do PIB. Porém, essas taxas são mais altas no mundo em desenvolvimento, pois as economias em desenvolvimento se integram na economia global num ritmo mais rápido do que o mundo desenvolvido. Espere-se, por exemplo, que a Ásia supere a UE na liderança das exportações mundiais até 2023. Ver Roland Berger Strategy Consultants (2011, p. 38).

SUR 1, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

SUR 2, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

SUR 3, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiça: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

SUR 4, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiça dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

SUR 5, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

SUR 6, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

SUR 7, v. 4, n. 7, Dez. 2007

LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

JUSTIÇA TRANSICIONAL

TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

SUR 8, v. 5, n. 8, Jun. 2008

MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS

PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

JORGE CONTESSA E DOMINGO LOVERA PARMO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

SUR 9, v. 5, n. 9, Dez. 2008

BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)

SUR 10, v. 6, n. 10, Jun. 2009

ANUJ BHUWANIA

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS

KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHOCKAERT

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

SUR 11, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ
MONSALVE E JAVIER AGUIRRE
ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA
E WEDERSON RUFINO DOS
SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos
e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera:
Direitos LGBT na Colômbia

**DIREITOS ECONÔMICOS,
SOCIAIS E CULTURAIS**

MALCOLM LANGFORD

Judicialização dos Direitos
Econômicos, Sociais e Culturais
no Âmbito Nacional: Uma Análise
Socio-Jurídica

ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida:
Direitos Econômicos e Sociais e
Orçamento Público

ALDO CALIARI

Comércio, Investimento,
Financiamento e Direitos Humanos:
Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das
Empresas no Âmbito das Nações
Unidas e o Futuro da Agenda de
Advocacy

**COLÓQUIO INTERNACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS**

Entrevista com Rindai Chipfunde-
Vava, Diretora da Zimbabwe
Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio
Internacional de Direitos Humanos

SUR 12, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY

Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema
Interamericano de Proteção
de Direitos Humanos: Uma
Abordagem Quantitativa sobre
seu Funcionamento e sobre o
Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE

Commonwealth of Nations:

Estratégias Intergovernamentais
e Não-governamentais para a
Proteção dos Direitos Humanos em
uma Instituição Pós-colonial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
DO MILÊNIO**

ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os
Direitos Humanos São Essenciais
para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum
Permanente sobre Questões
Indígenas das Nações Unidas
em relação aos Objetivos de
Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas
Transformadora: Uma Proposta
de Enfoque com base nos Direitos
Humanos para Dar Cumprimento às
Obrigações Relacionadas à Saúde
Materna

SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento
do Milênio e o Direito à Saúde:
Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos
de Desenvolvimento do Milênio:
O Direito ao Desenvolvimento,
Cooperação Internacional e o
Mecanismo de Desenvolvimento
Limpo

**RESPONSABILIDADE DAS
EMPRESAS**

LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas do *apartheid*
a Requerer Indenizações de
Corporações Multinacionais é
Finalmente Reconhecido por
Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta
Adequada para as Obrigações de
Direitos Humanos das Empresas?

SUR 13, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDIA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades
e Impunidade: O Difícil Rompimento
com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da
Verdade e Justiça Transicional no
Peru

**MECANISMOS REGIONAIS DE
DIREITOS HUMANOS**

FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no
Sistema Interamericano de Direitos
Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E
SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar
nos Sistemas Internacionais de
Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e
Condições de Detenção na África e o
Comitê para Prevenção da Tortura
na África: Potencial para Sinergia ou
Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E
JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais
no Sistema Africano de Direitos
Humanos

MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados
Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS
DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global
e Interamericano de Direitos
Humanos no Âmbito do Mecanismo
de Revisão Periódica Universal

IN MEMORIAM

Kevin Boyle – Um Elo Forte na
Corrente Por Borislav Petranov

SUR 14, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURÍCIO ALBARRACÍN
CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos
Sociais: O Reconhecimento Judicial
dos Direitos de Casais do Mesmo
Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE
DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de
Direitos Humanos: Um Campo em
Construção

J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em
Comunidades em Recuperação Após
Grandes Crises Sociais: Lições para
o Haiti

**DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

LUIS FERNANDO ASTORGA
GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção
da ONU: O Papel Crucial da Im-
plementação e do Monitoramento
Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO
MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo
Conceito sob as Lentes de Uma
Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAFF

Negociando Sexualidade na
Convenção de Direitos das Pessoas
com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E
HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre
os Direitos das Pessoas com
Deficiência na África: Avanços 5
Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:
Uma Releitura do Contrato Social
sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes
que Marcaram e Fundaram as
Representações dos Direitos
Humanos para Pessoas com
Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos
Chiriboga, Presidente (2002-2005)
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a
Convenção Sobre os Direitos das
Pessoas com Deficiência

SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis
de *Zina* como Violência Contra as
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:
O Debate Entre Voluntaristas
e Obrigacionistas e o Efeito
Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de
Direitos Humanos da Fundação Ford
no Brasil entre 2000 e 2011

IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

MARIA ISSAEVA,
IRINA SERGEEVA E MARIA
SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte
Europeia de Direitos Humanos
na Rússia: Avanços Recentes e
Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E
LUDMILA CERQUEIRA
CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:
Mudanças e Desafios Após a
Primeira Condenação do Brasil pela
Corte Interamericana de Direitos
Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-
SALZBERG

A Implementação das Sentenças da
Corte Interamericana de Direitos
Humanos na Argentina: Uma
Análise do Vaivém Jurisprudencial
da Corte Suprema de Justiça da
Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos
Humanos como Esfera Pública
Transnacional: Aspectos Jurídicos
e Políticos da Implementação de
Decisões Internacionais

CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS

A Construção de uma Organização
Internacional do/no Sul

SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*
na Luta Contra o Terrorismo.
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que
Trabalham na Área de Prevenção e
Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS

MACHADO, JOSÉ RODRIGO
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES
PROL, GABRIELA JUSTINO
DA SILVA, MARINA ZANATA
GANZAROLI E RENATA DO VALE
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A
Constitucionalidade da Lei Maria da
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT

A CADHP no Caso *Southern
Cameroon*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos
Direitos Humanos e da Migração
na Formação da Nova Governança
Global

SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime
Organizado Transnacional nas
Américas: Situação e Desafios no
Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança
Democrática e Conflito entre
Culturas Políticas. Primeiras
Observações sobre uma Experiência
na Cidade Autônoma de Buenos
Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e
Direitos Humanos na Argentina.
Uma Análise do *Centro de Estudos
Legais y Sociales* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS)
NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias – Pesquisador, Justiça
Global

José Marcelo Zacchi – Pesquisador-
associado do Instituto de Estudos
do Trabalho e Sociedade – IETS

SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,
JUANA KWEITEL E LAURA
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos
Humanos: Algumas Ideias para
Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos
Especiais da ONU para o Diálogo
entre os Direitos Humanos e o
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo
seus Componentes Econômico,
Social e Cultural como Fatores de
Desenvolvimento para os Povos
Índigenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de
Proteção dos Direitos dos Povos
Índigenas: Uma Análise Crítica dos
Parâmetros Estabelecidos pela Corte
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA
E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode
Traduzir-se em Acesso aos Direitos?
Desafios das Instituições da África
do Sul para que o Crescimento
Conduza a Melhores Padrões de
Vida

ENTREVISTA COM SHELDON
LEADER

Empresas Transnacionais
e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE
E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um
Estudo sobre o Sistema de
Apresentação de Relatórios para
os Comitês de Monitoramento de
Tratados

LINDA DARKWA
E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas
da Terra, Subordinação do Estado e
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÃDOI

A Resposta Ineficaz das
Organizações Internacionais em
Relação à Militarização da Vida das
Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

SUR 18, v. 10, n. 18, Jun. 2013

INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

Internet Freedom não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da *Accountability* no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

SUR 19, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo